



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO  
À INFORMAÇÃO (LAI) REFERENTE AO EXERCÍCIO  
DE 2020**

---

LEI 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

SÃO LUÍS – MA  
2021



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## 1. INTRODUÇÃO

No Município de São Luís (MA), a Lei Federal nº 12.527/2011 foi regulamentada por meio do Decreto nº 47.272, de 06/08/2015.

A referida Lei regulamenta o acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal:

Art.5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;**

Conforme determinação do art. 30, inciso III da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do art. 51, inciso III, do Decreto Municipal nº 47.272, de 06 de agosto de 2015, a autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará, em página da *Internet*, relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informações recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informação genérica sobre os solicitantes. Portanto, este relatório apresenta dados estatísticos em relação aos pedidos de acesso à informação registrados na Prefeitura de São Luís, **no ano de 2020**.

Os canais disponíveis para solicitar o acesso a informações são: presencial via *Internet*. A Prefeitura de São Luís disponibiliza aos interessados acesso pela *Internet* no link <http://www.esic.saoluis.ma.gov.br:81> e também, de modo presencial, no Setor de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Município de São Luís, localizada na Av. dos Holandeses, nº 8, Quintas do Calhau.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## 2. DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS

Todo cidadão tem o direito de acesso às informações produzidas e/ou custodiadas pela Administração Pública, pois tais informações são um bem público.

Segundo a Lei 12.527/2011, o pedido de acesso à informação realizado por pessoa física ou jurídica, abrange órgão e entidades da Administração Pública, tanto de direito público ou privado.

Vale ressaltar que a Lei 12.527/2011 resguarda o sigilo das informações que violem o direito à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas e as que coloquem em risco a segurança do cidadão e do Estado.

## 3. RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Por meio do sistema de acesso à informação (E-SIC) a Prefeitura de São Luís recebeu no ano de 2020 a quantidade de 366 (**trezentos e sessenta e seis**) demandas classificadas como pedidos de acesso à informação. Desses, 289 (duzentos e oitenta e nove) foram respondidos e outros 77 (setenta e sete) encontram-se ainda em tramitação.

MESES	QUANTIDADE
JANEIRO	13
FEVEREIRO	35
MARÇO	13
ABRIL	12
MAIO	17
JUNHO	16
JULHO	58
AGOSTO	28
SETEMBRO	59
OUTUBRO	39
NOVEMBRO	29
DEZEMBRO	47
<b>TOTAL</b>	<b>366</b>



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### 4. RANKINS DE ÓRGÃOS MAIS DEMANDADOS CLASSIFICAÇÃO

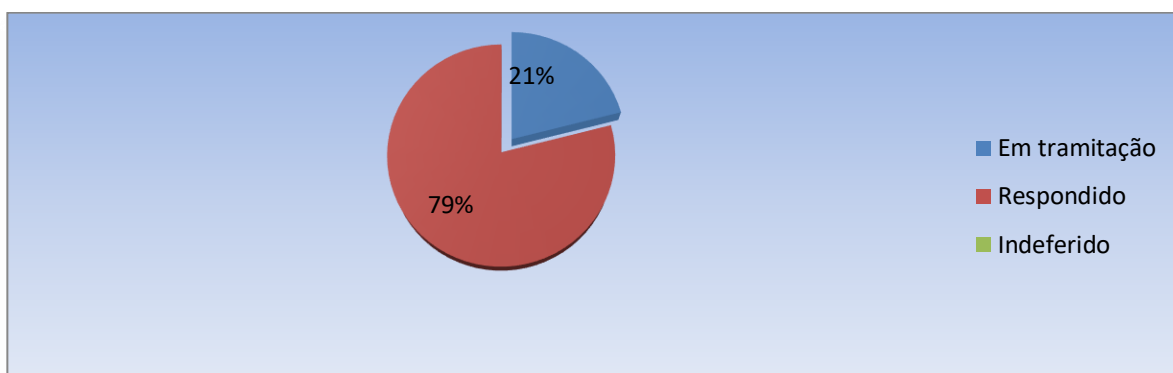
	<b>SECRETARIA</b>	<b>Qtde</b>
01	<b>SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	<b>85</b>
02	<b>SEMUS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>62</b>
03	<b>SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>30</b>
04	<b>SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>20</b>
05	<b>SEMURH- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	<b>19</b>
06	<b>SEMOSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>19</b>
07	<b>CGM- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>18</b>
08	<b>CGLU- COMITÊ GESTOR DE LIMPEZA URBANA</b>	<b>13</b>
09	<b>SEMGOV- SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO</b>	<b>13</b>
10	<b>SEMCAS-SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>12</b>
11	<b>SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>12</b>
12	<b>SEPLAN- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	<b>08</b>
13	<b>IMPUR- INSTITUTO MUNICIPAL DA PAISAGEM URBANA</b>	<b>08</b>
14	<b>SECOM-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>05</b>
15	<b>IPAM- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>05</b>
16	<b>SEMAPA- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO</b>	<b>05</b>
17	<b>PGM- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>04</b>
18	<b>SEMMAM- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>04</b>
19	<b>SECULT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>04</b>
20	<b>SEMDEL- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER</b>	<b>04</b>
21	<b>SEMSA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	<b>04</b>
22	<b>INCID- INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO RURAL</b>	<b>03</b>
23	<b>HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES</b>	<b>02</b>
24	<b>SEMIT-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA</b>	<b>02</b>
25	<b>GAVIC- GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	<b>02</b>
26	<b>SEMUSC- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA</b>	<b>01</b>
27	<b>FUMPH-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>	<b>01</b>
28	<b>SADEM- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO</b>	<b>01</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>366</b>



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## 5. DA QUANTIDADE DE PEDIDOS ATENDIDOS, EM TRAMITAÇÃO E INDEFERIDOS

FORMA DE ENTRADA	QUANTIDADE
EM TRAMITAÇÃO	77
RESPONDIDO	289
INDEFERIDO	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>366</b>



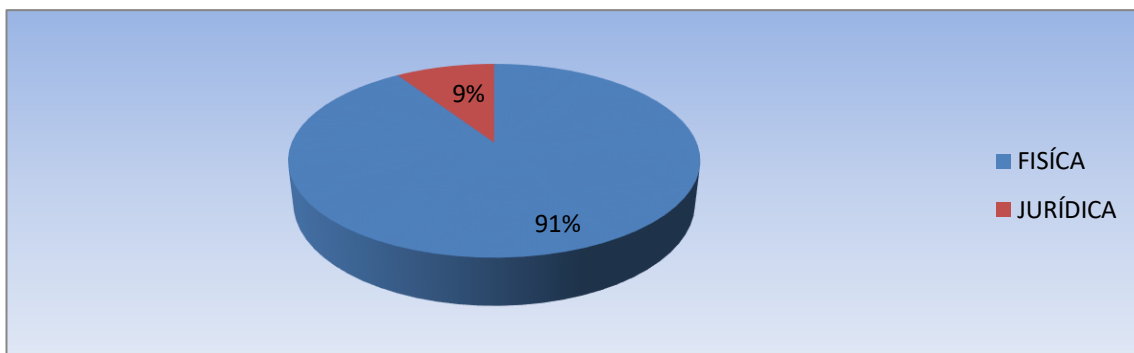
## 6. DO PERFIL DOS SOLICITANTES DE PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Verificou-se que quanto ao tipo de pessoa, a maior parte dos pedidos de acesso à informação foi encaminhada por pessoas físicas, e quanto ao gênero, a maior parte dos pedidos foram realizado pelo masculino.

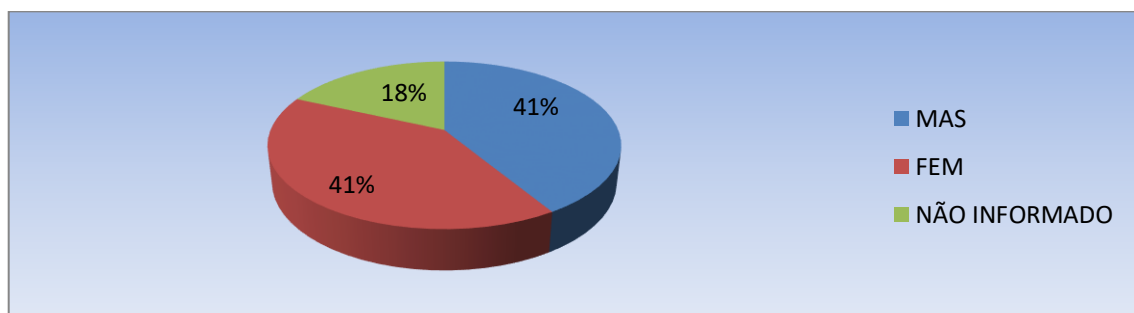
TIPO DA PESSOA	QUANTIDADE
FÍSICA	332
JURÍDICA	34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>366</b>



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



SEXO	QUANTIDADE
MASCULINO	151
FEMININO	148
NÃO INFORMADO	67
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>366</b>



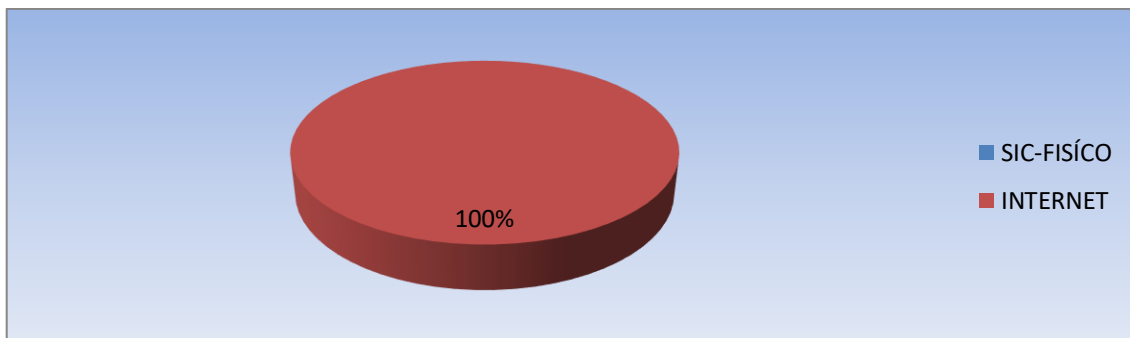
## 7. DA FORMA DE ENTRADA DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Todos os pedidos de acesso à informação foram feitos por meio eletrônico (*internet*), alcançando 100% do total.

FORMA DE ENTRADA	QUANTIDADE
SIC FÍSICO	0
INTERNET	366
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>366</b>



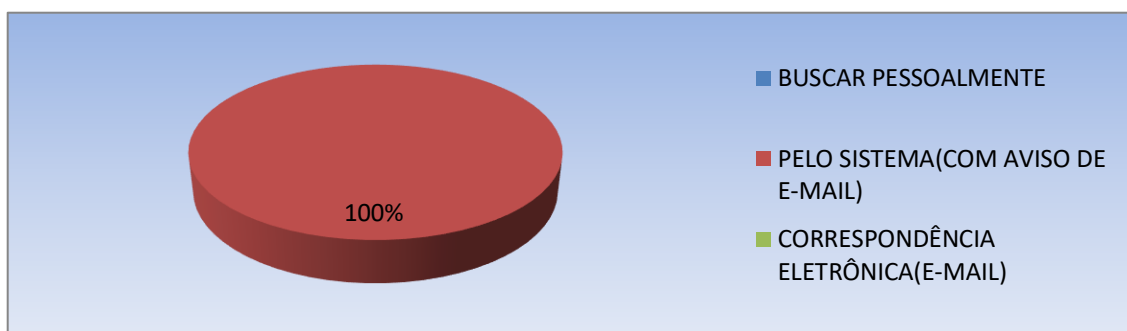
PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



## 8. DA FORMA DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Todos os cidadãos receberam as respostas ao pedido de informação via sistema, representando 100% do total.

RECEBIMENTO DE RESPOSTA	QUANTIDADE
PESSOALMENTE	0
PELO SISTEMA (COM AVISO POR E-MAIL)	366
CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>366</b>





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O cidadão deve ser estimulado a supervisionar e avaliar as tomadas das decisões administrativas públicas. O Serviço de Informação ao Cidadão é um dos instrumentos essenciais para o exercício do controle social e cultura da transparência pública.

A Controladoria do Município de São Luís vem desempenhando regularmente suas atribuições, mantendo o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) disponível à sociedade, propiciando ao cidadão oportunidade de fiscalização sobre a atividade municipal.